

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 043/2022 – IPMR, 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA NADIR DE  
LIMA VALENTIM.

A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Sr<sup>a</sup> **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **018/2022-IPMR e;**

**CONSIDERANDO** que a Servidora **NADIR DE LIMA VALENTIM**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **NADIR DE LIMA VALENTIM**, no cargo de Professora Nível Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação–Fundamental Urbano 70%-Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010617-8, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamentos no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988, Art. 9º do Anexo II da Portaria nº 1.467 de 02 de Junho de 2022, combinado com o Art. 16 e 36 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

| CALCULO DO PROVENTO             | VALOR DO PROVENTO |
|---------------------------------|-------------------|
| SALÁRIO BASE                    | RS4.004,00        |
| TRIÊNIO 15%                     | RS600,60          |
| <b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b> | <b>RS4.604,60</b> |

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
**Luciana Lima Maia**  
**Código Identificador:2616A78A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/03/2023. Edição 3195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>